



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

RN 288, s/n, Nova Caicó, CAICÓ / RN, CEP 59300-000

Fone: (84) 4005-4102

EDITAL Nº 30/2024 - DG/CA/RE/IFRN

1 de agosto de 2024

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 21/2024 - PROEN/IFRN
REINGRESSO
– 2º SEMESTRE DE 2024 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023 - Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de Reingresso, com ingresso no segundo semestre letivo de 2024, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO

CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda Eixo tecnológico: Produção Cultural e Design	2º período	Noturno	05
	4º período	Noturno	05
	6º período	Noturno	05
Curso Superior de Licenciatura em Física Área: Ciências Exatas e da Terra	2º período	Vespertino	05
	4º período	Noturno	05
	6º período	Vespertino	05
	8º período	Noturno	05

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á nos termos do EDITAL Nº. 21/2024-PROEN/IFRN, disponível em <https://portal.ifrn.edu.br/processosseletivos/estude-no-ifrn/reingresso/2024/reingresso-20242/>. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções nele constantes.
2. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no Anexo I do Edital, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência. O assunto da solicitação deve ser INSCRIÇÃO REINGRESSO 2024.2.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações na página do processo seletivo, informada no Item 1 deste edital, bem como a situação da sua solicitação no portal gov.br, onde poderão ser solicitadas correções.
4. O candidato a vaga do *Campus* Caicó que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua solicitação online ou que precisar solicitar certificação de conhecimentos poderá solicitar orientações pelo e-mail da Secretaria Acadêmica (seac.ca@ifrn.edu.br).
- 4.1. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, dois dias antes da data de encerramento do prazo de inscrição.
- 4.2. Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.
- 4.2.1. Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo gov.br através do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>.
5. O candidato classificado deverá matricular-se para o semestre estabelecido neste Edital, junto à Diretoria Acadêmica à qual está vinculado o curso pretendido no período de 06 a 10/09/2024, através de envio de e-mail

(scac.ca@ifrn.edu.br), enviando a documentação elencada no Item 24 do Edital.
5.1. O e-mail deverá ser enviado com o assunto: **Matrícula Reingresso 2024.2.**

Caicó/RN, 1 de agosto de 2024.

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 01/08/2024 13:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736769

Código de Autenticação: ceb23cb7a7

